

Comissão
Intergestores
Macrorregional
Sudoeste



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL SUDOESTE – CIM SUDOESTE

Resolução nº 11/2024 – CIM Sudoeste

Serranópolis, 04 de março de 2024.


A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 1 de 28 setembro de 2017 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, a organização e funcionamento do SUS;
2. A Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as consolidações das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;
3. A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as redes do SUS;
4. A Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as ações e serviços de saúde do SUS;
5. A Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o SUS;
6. A decisão plenária tomada na 1ª Reunião Ordinária da CIM Sudoeste realizada em 4 de março de 2024, no município de Serranópolis-GO.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis de revisão do teto dos recursos financeiros para ações e serviços de média complexidade com o incremento do montante anual de R\$ 4.235.799,60 (Quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) por parte do Ministério da Saúde, ou seja, aumentando o Teto MAC de R\$ 2.343.988,81 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 6.579.788,41 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


JOÃO BOSCO CARNEIRO VILELA
COORDENADOR CIR SUDOESTE II


KELLY MARIA MARQUES COUTINHO
COORDENADORA CIR SUDOESTE I